



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

**Ata da 175ª Sessão Ordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió
Biênio 2022-2023**

Aos (16) dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2022, às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do vereador Galba Novais Netto, será realizada Sessão Ordinária de forma híbrida, colocada em discussão a ata da sessão anterior, enviada eletronicamente aos senhores vereadores, aprovada, com as presenças dos senhores vereadores: Alex Anselmo, Alam Balbino, Aldo Loureiro, Brivaldo Marques, Cal Moreira, Cleber Costa, Davi Davino, Eduardo Canuto, Fernando Holanda, Fabio Costa, Francisco Holanda Filho, Gaby Ronalsa, João Catunda, Leonardo Dias, Jose Marcio Filho, Luciano Marinho, Marcelo Palmeira, Olivia Tenório, Oliveira Lima, Raimundo Medeiros, Sylvania Barbos, Siderlane Mendonça, Teca Nelma, Dr. Valmir. Passando para o **Grande Expediente**, nesse momento o Senhor Presidente fala que antes da proposta do executivo ser votada e o parecer, nós temos primeiro a emenda proposta pela vereadora Teca Nelma, onde passa a mensagem para secretaria dos trabalhos, vereadora Gaby Ronalsa para que a mensagem não seja prejudicada, seguindo o rito ordinário. Pela ordem vereador João Catunda fala que analisando viu alguns vetos na Casa para serem votados, passando a solicitar o trancamento da pauta. O Senhor Presidente solicita que o vereador João Catunda que identifique o número dos vetos e a data dos vetos. O vereador Joao Catunda passa para a mesa diretora as referidas informações. O senhor Presidente permanece aguardado as informações e solicita que de andamento a sessão. Como **Primeiro orador** não teve. **No Prolongamento do Expediente** não teve. **Feita a Chamada para Ordem do Dia**, foram constatas as mesmas presenças da chamada inicial, tendo número regimental, foi lido; emenda, mensagem 028/PL 2022 – mensagem 028 de autoria do Poder Executivo Municipal, protocolado nessa Casa que reajusta os vencimentos dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

Maceió e da outras providências; Emenda modificativa de autoria da vereadora Teca Nelma – modifica-se a redação do Art. I do projeto de Lei, protocolado nessa Casa, proveniente da Prefeitura Municipal de Maceió, passando a vigorar com a seguinte redação- Art. I vencimento base dos servidores efetivos estatutários e celetistas do Município de Maceió, fica reajustado em 4%, exceto os servidores da educação. Em discussão a emenda de autoria da vereadora Teca Nelma, discutido pela autora e os vereadores; Marcelo Palmeira, Valmir Gomes, João Catunda. O Senhor Presidente usa da palavra para discorrer o parecer da procuradoria da Casa, referente a essa questão, onde a orientação da Procuradoria deu entendimento que a emenda apresentada poderia gerar alguma inconsistência, algum vício e esse vício poderia prejudicar a matéria no decorrer da sua sanção, ou posterior pelo executivo e automaticamente iria prejudicar os servidores, onde a proposta apresentada no dia de hoje, onde acha prudente aprovarmos o que está posto e foi aceito por uma parcela dos professores, onde não impedi de se apresentar outra proposta para determinadas categorias. Continua em discussão a matéria, vereador Siderlane Mendonça e vereador João Catunda.vereador Marcelo Palmeira, pedi suspensão da sessão, ressaltando de forma lamentável que os vereadores Siderlane Mendonca e o vereador João Catunda se agrediram verbalmente, onde o senhor Presidente no momento não viu e que os mesmos se acalmem, pois, o que está sendo colocado em votação pelo executivo é um projeto de aumento para os servidores e a proposta do executivo não é para prejudicar a classe, nem impedir de apresentar uma nova proposta. Esclarece que a procuradoria da casa já mostrou de forma legítima que a emenda da vereadora Teca Nelma pode invalidar esse projeto e o mesmo ser vetado, onde assim acontecendo esses servidores não vão ser contemplados com o reajuste posto na folha que fecha dia 20 desse mês. Fala que a não aprovação desse reajuste só vai retroceder e fazer com que os servidores voltem a fazer manifesto na porta dessa Casa Legislativa, onde pedi calma e amadurecimento dos vereadores para votarmos a favor ao que está sendo



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

posto. Fala que o Plenário é soberano, onde buscamos sempre fortalecer esse legislativo e temos um bom trabalho nessa Casa com um Presidente centrado. O Presidente vereador Galba Novais Netto diz que a fala do vereador Marcelo Palmeira foi bastante contundente e assertiva e realmente essa matéria não cabe sugestões, nem emenda, acatando a sugestão do mesmo, suspendendo a sessão. Retornando a sessão o senhor Presidente solicita da Procuradoria da Casa possa se manifestar verbalmente explicando o art. do regimento que possibilita a votação da matéria oriundo do executivo na tarde de hoje. O Presidente passa a ler em tribuna o Art.316, onde a matéria do executivo está atendendo os preceitos para votação. Questão de Ordem vereadora Teca Nelma fala que com todo respeito não entende mudanças de regra do jogo nesse Plenário, e essa vereadora perguntou ao Presidente da Casa sobre o prazo desse mesmo projeto. O Presidente novamente explica que dentro do que rege o Regimento dessa Casa Legislativa e essa matéria específica do Executivo em regime de urgência pode ser apreciada. Questão de Ordem vereador Leonardo Dias, solicita esclarecimento, onde o presidente passa ao mesmo esclarecimentos de forma devida. Com a palavra a vereadora Gaby Ronalsa passa a ler mensagem 028/2022 – Projeto de Lei reajuste de vencimento dos servidores públicos para 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, em primeira discussão, discutido pelos vereadores; Siderlane Mendonça, Leonardo Dias, aprovado por unanimidade. Para justificar o voto vereador Francisco Holanda Filho. O vereador Siderlane Mendonça solicita que seja realizada uma sessão extraordinária logo após o termino dessa para votação em segunda discussão da mensagem do executivo 028/2022, sendo deferido. No **Expediente Final**, não teve. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão ordinária e convocada outra para o outro dia em horário regimental. Do que para constar lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió 16 de agosto de 2022- João Antônio Leite de Cerqueira - Chefe de Divisão de Redação de atas e debates.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES
